



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000120/2017
Data: 19/01/2017 Horário: 11:07
Legislativo - MOC 11/2017

MOÇÃO DE REPÚDIO

ASSUNTO: EXTERNA MOÇÃO DE REPÚDIO À OPERAÇÃO DE TELEFONIA CLARO CELULAR PELOS PÉSSIMOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO IBITINGUENSE.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: CLARO S.A.

Excelentíssimo Senhor Presidente;


A referida Moção de Repúdio tem como objetivo mostrar a insatisfação da população ibitinguense pelo péssimo funcionamento da operadora CLARO em alguns bairros de nosso município, que deixa muito a desejar, pois dificilmente é possível para realizar ou receber uma ligação, por motivo da constante falta de sinal.

Assim como falta qualidade no sinal para as ligações, outra situação constrangedora é o péssimo sinal da internet CLARO, que está prejudicando muitas empresas, estudantes e pessoas que utilizam deste meio de comunicação para suas atividades diárias, porque uma empresa de grande porte como a CLARO, tem por dever se preocupar com a qualidade dos serviços que presta, e conseqüentemente, com a comodidade do usuário.

O que esta operadora faz com seus clientes é uma verdadeira falta de respeito e estas pessoas estão cansadas e insatisfeitas com a falta de qualidade que a CLARO está lhes oferecendo, não sendo possível silenciar-se diante de um problema destes, que persiste há tanto tempo em muitos bairros de Ibitinga.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignada em ata de nossos trabalhos esta MOÇÃO DE REPÚDIO a falta de qualidade e péssimos serviços prestados pela Operadora de Telefonia Celular CLARO, ficando este Edil no aguardo de livre iniciativa por parte da repudiada, para resolução destes problemas, que estão causando inúmeros transtornos a nossa população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de janeiro de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

